



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 408

de 22 de agosto de 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIR NOME
DE RUA DESTA MUNICÍPIO.

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a substituir o nome da Rua Jhon Sherington, a qual passa a chamar-se LUIZ DONEGÁ.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 22 de agosto de 1974.

Dr Eduardo Luiz Lorenzato
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos.

Edalcir Finatto Bacchini
Edalcir Finatto Bacchini
-Respondendo p/ Chefia da Secretaria-